**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**1.JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de contratação da empresa especializada SETE SERVIÇOS DE FEIRAS TREINAMENTO GERENCIAL E CONTEUDOS DE INTERNET LTDA para ministrar capacitação sobre Legislação, Gestão Pública e Publicidade Institucional, promovido pela empresa Sete Cursos nos dias 20 a 23 de fevereiro. Em anexo folder com as a programação completa.

Além de contribuir com o processo de construção da cidadania plena, a capacitação e qualificação dos parlamentares e servidores servirá para a melhoria do funcionamento do Poder Legislativo e para o aperfeiçoamento da representação popular e do sistema democrático. A qualificação dos legisladores poderá ser um forte aliado para mudar o panorama de descrédito que a população tem em relação aos parlamentares.

**2.DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

E empresa SETE SERVIÇOS DE FEIRAS TREINAMENTO GERENCIAL E CONTEUDOS DE INTERNET LTDA é especializada para ministrar cursos capacitação sobre Legislação, Gestão Pública e Publicidade Institucional, promovido pela empresa Sete Cursos. Em anexo folder com as a programação completa.

**3.QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO, CONSIDERANDO A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SETOR** | **DOTAÇÃO** | **VALOR** |
| **Câmara Legislativa** | **33.90.39.99.00,00** | **R$ 4.000,00** |

**4.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

 A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

**(...)**

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**;

(...)

**5.RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Escolheu-se a empresa SETE SERVIÇOS DE FEIRAS TREINAMENTO GERENCIAL E CONTEUDOS DE INTERNET LTDA devido a ser o único fornecedor no momento a oferecer o objeto dentro do estado de Santa Catarina, enquanto o preço tratam-se de valores estimados pelo setor de contabilidade, que levantou dados do gasto com energia elétrica em anos anteriores.

**6. FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:**

Gestor do contrato: Vilmar Bombieri

Fiscal de Contrato: Jose Luiz Fidelis

Campo Ere-SC, 19 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vilmar Bombieri

Presidente da Camara de Vereadores